



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, de um lado, o Município de Sitio Novo (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, com sede na Rua Domingos Alves De Castro, Nº 453, Quadra 23 Lote 06 Casa 01, Setor Rio Formoso, Goiânia/GO, CEP: 74.370-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Timótheo Reis Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14143837 SSP/MG e do CPF nº 110.892.416-66, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção clínico e técnico de próteses dentárias do programa LRPD- Laboratório Regional de Próteses Dentárias, para atendimento à população do Município de Sitio Novo/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	V.UNIT.	V. GERAL
1	CATSER - 15571 Prótese dentária total mandibular	UND	120	310,00	37.200,00
2	CATSER - 15571 Prótese total maxilar	UND	120	310,00	37.200,00
3	CATSER - 15571 Prótese parcial mandibular removível	UND	120	310,00	37.200,00
4	CATSER - 15571 Prótese parcial maxilar removível	UND	120	310,00	37.200,00
5	CATSER - 15571 Prótese Coronárias / radiculares	UND	120	310,00	37.200,00
VALOR TOTAL					186.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022**.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste encerramento em **doze meses**, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três):

Órgão: 13 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0203.4059.0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 07 de Dezembro de 2023

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

